



LIDO
Em 04 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 7195/2009

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 05 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação melhorias e adequações para a escola CLASSE 24 de Guariroba da Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação implementações e adequações enumeradas abaixo para beneficiar a escola CLASSE 24 de Guariroba na Ceilândia no Distrito Federal:

- 1-melhor estacionamento com mais segurança,
- 2-instalação de caixas de escoamento de águas pluviais, na época de chuva entra água nas salas da escola,
- 3-disponibilidade de seguranças escolares todos os dias,
- 4-iluminação mais adequada para o interior e exterior da escola, na parte da noite é muito escuro o local,

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7195/09

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-01-2009 14:09

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Sala das sessões, em de 2009.

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação de pais, alunos e professores da escola CLASSE 24 de Ceilândia, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida e segurança e educação. A educação é base para uma comunidade saudável e digna, é direito dos cidadãos, concedido e garantido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado. Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo emprenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dentro das escolas do Distrito Federal. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

5-disponibilidade de mais funcionários das áreas de limpeza e vigia, pois, uma vez que tiram férias ou atestado médico não tem quem os substitua, 6-troca da paste hidráulica que já é muito antiga e constantemente apresenta defeito e ferrugem, 7-construção ou instalação de uma escada de acesso à caixa d'água, pois, é muito alto o local dificultando uma limpeza constante e adequada.